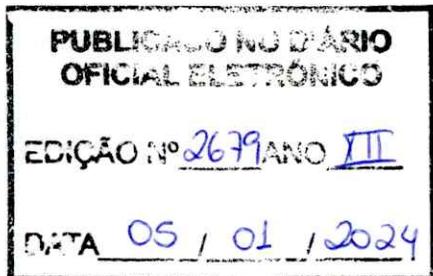




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 008/2024**

**DATA:** 04 de Janeiro de 2024



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica no 016/2023, celebrado entre a Receita Federal do Brasil, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel/PR o Município de Santa Terezinha de Itaipu, em 1º de Dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir discriminados para dar cumprimento ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica no 016/2023, celebrado entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu, por intermédio das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Turismo e da Fazenda e a Delegacia de Receita Federal do Brasil em Cascavel/PR.

**I – Bruno Spricigo**, matrícula nº 4134/3, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, como Gestor;

**II – Flávia dos Santos da Silva**, matrícula nº 4445/8, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, como Atendente Titular do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal;

**III – Márcio Carlos Kolodzey**, matrícula nº 3698/6, ocupante do cargo Fiscal Fazendário, como Atendente Suplente do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal;

**IV – Régis Michel Spricigo**, matrícula nº 3631/5, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, como Atendente Suplente do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2024.

  
KARLA GALENDE  
Prefeita

Publique-se. Registre-se.